

## ACÓRDÃO Nº 1669/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.530/2004-7.
  2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
  3. Responsáveis/Recorrentes:
    - 3.1. Responsáveis: Brawa Comercio Industria Ltda. (35.188.275/0001-85); Cedron Construcao e Comercio Ltda (35.193.689/0001-00); Construtora Omega Ltda (69.573.590/0001-43); Convap - Construtora Vale do Itapecuru Ltda. (03.170.243/0001-66); Eliseu Jose Lopes Barroso (217.087.033-49); Hieron Barroso Maia (089.036.703-53); Moacir Rocha de Sousa (032.327.863-91); Raimundo Gomes da Rocha Neto (249.384.403-34); São Luís Engenharia Ltda (05.291.554/0001-09); Veloso Santos Construtora Ltda. (69.405.447/0001-47); Wellington Manoel da Silva Moura (170.199.582-49)
    - 3.2. Recorrentes: Eliseu José Lopes Barroso (217.087.033-49); Hieron Barroso Maia (089.036.703-53).
  4. Unidade: Município de Pirapemas/MA.
  5. Relator: Ministro José Jorge
    - 5.1. Relator da deliberacao recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
  6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
  7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
  8. Advogado constituído nos autos: José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2.594), Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066), Adriana Pinheiro Moura (OAB/PI 7.405), Thaynara Santos Fernandes (OAB/PI 7.795) e Ilan Kelson de Mendonça Castro (OAB/PI 3.268).
9. Acórdão:
- VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam Recursos de Reconsideração interpostos pelos Senhores Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Hieron Barroso Maia contra o Acórdão 3.418/2010 – Plenário.
- ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33, da Lei nº 8.443/1992, e ante as razões expostas pelo Relator, em:
- 9.1. conhecer dos Recursos de Reconsideração interpostos pelos pelos Senhores Eliseu Barroso de Carvalho Moura e Hieron Barroso Maia para, no mérito, negar-lhes provimento;
  - 9.2. dar ciência da deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, aos recorrentes e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão.
10. Ata nº 23/2014 – Plenário.
  11. Data da Sessão: 25/6/2014 – Ordinária.
  12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1669-23/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator), José Múcio Monteiro e Walton Alencar Rodrigues.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES**

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

**JOSÉ JORGE**

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

**PAULO SOARES BUGARIN**

Procurador-Geral